

Aviso

Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais

Publicitação do início do procedimento e participação procedimental

Nuno Piteira Lopes Miguel, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público, para os efeitos previstos no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) que a Câmara Municipal de Cascais, na reunião de 20/02/2024, no âmbito da Proposta n.º 97/2024 deliberou, por unanimidade, despoletar o início do procedimento de alteração ao Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Cascais (RUEM) vigente, publicado através do Aviso N.º 3054/2018, no Diário da República, 2.ª série, N.º 47, de 7 de março de 2018 e proceder à abertura de um período de participação procedimental pelo prazo de 10 dias uteis.

Durante o referido prazo, que decorrerá entre 22 de fevereiro e 10 de março podem os interessados participar, por escrito, através de correio eletrónico participa-ruem@cm-cascais.pt ou por via postal para o endereço - Loja Cascais, Edifício Cascais Center, na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, piso-1 2750-281 Cascais, devendo os contributos para a alteração ao Regulamento serem dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, em requerimento do qual conste nome, número de identificação fiscal, endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para efeitos de resposta, quando necessária.

Cascais, 21 de fevereiro de 2024

Nuno Piteira Lopes

Vice-Presidente da Câmara Municipal